



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 75/GSC

Unai (MG), 12 de março de 2024,
diag, 13 de março de 2024

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 149/2023, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, que reconhece de utilidade pública a Associação Profissional dos Contabilistas do Noroeste de Minas Gerais – APCN –, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 11 de março do corrente.

Atenciosamente,


VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais

	Prefeitura Municipal de Unai
	Recibo de Protocolo
	Protocolo n.º 05770/2024
	Unai - MG: 13/03/2024
	Divisão de Comunicação Interna e Protocolo
	<i>Marcelo Bruno Fardes</i> Assessor Divisão Comunicação Interna Mat: 099722